



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

323.862

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 20 de novembro de 2017

026013.2.0323862-36

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 1002, localizado no **Bloco B**, no **RESIDENCIAL RESERVA BURITI**, situado na Avenida Vitória, n. 51, Lote n. 01/02-23/26 da Quadra 04, Vila Rosa, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total privativa de 82,0487m² (59,0087m² do Apto e 23,0400m² do Boxe), área de uso comum de 32,8687m² e área total de 114,9174m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 20,5797m² ou de 0,0072%, com direito ao **Boxe de garagem n. 86/86A. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 32313702960163. **PROPRIETÁRIA:** TULIPA 22 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 14.068.938/0001-58, com sede na Avenida Vitória, n. 51, Quadra 04, Lote 01E, Vila Rosa, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 221807, desta Serventia. Protocolo n. 643695, de 09/11/2017. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911606131030096705144. Dou fê.

Av-1-323862 - Protocolo n. 643695, de 09/11/2017. **HIPOTECA.** Pelo R-9 da matrícula n. 221807 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Selo Digital n. 01911709130905127701576. Goiânia, 20 de novembro de 2017. Dou fê.

Av-2-323862 - Protocolo n. 650053, de 18/01/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 073446230010526, datado de 28/12/2017, o credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105405628. Goiânia, 24 de janeiro de 2018. Dou fê.

Av-3-323862 - Protocolo n. 650053, de 18/01/2018. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Instrumento Particular n. 073446230010526, datado de 28/12/2017 e 3ª Alteração Contratual datada de 10/01/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 21/02/2014, sob o n. 52140210938, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social da **TULIPA 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** para **TULIPA 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105405629. Goiânia, 24 de janeiro de 2018. Dou fê.

R-4-323862 - Protocolo n. 650053, de 18/01/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 073446230010526 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 28/12/2017, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, a proprietária **TULIPA 22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, vendeu este imóvel para **THIAGO TINOCO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico em manutenção, CNH n. 02988889653/DETRAN-GO, CPF n. 009.614.581-19, residente e domiciliado na Rua Pilade de Baiocchi, n. 34, Lote 42, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 165.162,96 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 226.094,42. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 72881362 de 23/01/2018. Emolumentos: R\$ 1.019,88. Selo Digital n. 01911503041817122400680. Goiânia, 24 de janeiro de 2018. Dou fê.

R-5-323862 - Protocolo n. 650053, de 18/01/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 175.652,96 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 28/01/2018, à taxa nominal de juros de 10,4815% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 9,1006% ao ano). Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122308337. Goiânia, 24 de janeiro de 2018. Dou fê.

Av-6-323.862 - Protocolo n. 777.815, de 20/07/2021. **PORTABILIDADE DE FINANCIAMENTO.** Por Instrumento Particular n. 001058976-2 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 14/07/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, com a anuência do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, procedo a esta averbação para constar que, em virtude da portabilidade de financiamento, fica transferido o crédito e a garantia fiduciária do R-5 desta matrícula para **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, cujo saldo devedor é R\$ 173.565,79 (cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), nas seguintes condições: 318 prestações mensais, com

Continua no verso.

Pedido n. 1.031.264, de 05/06/2026, emitido em 26/06/2026 às 08:08:23

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br

🌐 lrgo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 323.862

CNM: 026013.2.0323862-36

vencimento da primeira em 10/09/2021, à taxa nominal de juros de 6,50% ao ano. Emolumentos: R\$ 601,32. FUNDESP: R\$ 60,13. FUNESP: R\$ 48,11. Estado: R\$ 18,04. FUNEMP: R\$ 18,04. FUNCOMP: R\$ 18,04. FEPADSAJ: R\$ 12,03. FUNPROGE: R\$ 12,03. FUNDEPEG: R\$ 7,52. ISS: R\$ 30,07. Total: R\$ 871,93. Selo Digital n. 00122107155457509640432. Goiânia, 13 de agosto de 2021. Dou fê.

Av-7-323.862 - Protocolo n. 1.031.264, de 05/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 13/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74843-640** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **TF1DX29-4. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122606033193525430242. Goiânia, 25 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-8-323.862 - Protocolo n. 1.031.264, de 05/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 13/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 250.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92492443, emitido em 08/06/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122606033193525430242. Goiânia, 25 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).



Pedido n. 1.031.264, de 05/06/2026, emitido em 26/06/2026 às 08:08:23

Página 2 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **323.862** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.031.264 de 05/06/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122606224204034420727**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 26 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

